



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL  
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**AVISO Nº 02**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Departamento de Obras Públicas (DEOP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC),

Considerando o disposto no Aviso nº 01, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 20/03/2014, que comunica cancelamento das provas aplicadas em 09/03/2014 para os cargos de:

- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Direito / entidade de atuação DER;
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Direito / entidade de atuação DEOP;
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Administração / entidade de atuação DER;
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Administração / entidade de atuação DEOP;
- Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários / área de formação Administração / entidade de atuação DER e
- Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários / área de formação Direito / entidade de atuação DER;

Considerando o novo agendamento das provas desses cargos para a data de 06/04/2014, conforme convocação disponibilizada no site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) em 21/03/2014;

**COMUNICAM:**

**1.** Os candidatos pagantes que efetivaram suas inscrições para concorrer aos cargos acima descritos poderão optar entre realizar as provas na data de 06/04/2014 ou requerer a restituição do valor da inscrição que foi pago.

**2.** Caso o candidato faça opção pela restituição do valor da inscrição, o requerimento deverá ser feito durante o período improrrogável de **02/04/2014 a partir da 11 horas até 05/04/2014 às 23h59min**, observado o horário de Brasília, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), concurso Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 e buscar o formulário específico com título de **Requerimento de Restituição do valor da inscrição – Administração e Direito**.

b) Este formulário deverá ser preenchido corretamente com todos os dados bancários do candidato, sob pena de anulação da restituição do valor de inscrição.

**3.** Não será aceito, em hipótese alguma, requerimento de restituição do valor da inscrição fora do prazo ou por outro meio não especificado neste Aviso.

**4.** A restituição do valor de inscrição ao candidato será feita pelo IBFC em até 30 dias após a data de encerramento do cadastro feito pelo candidato.

**5.** Caso o candidato que tenha requerido restituição do valor de inscrição desista desse procedimento e tenha interesse em prestar as provas no dia 06/04/2014, terá seu acesso garantido ao local de provas para realizar as mesmas, conforme disposto em seu comprovante de data, horário e local das provas.

**5.1.** Na hipótese prevista no item 5 deste Aviso e comprovado o comparecimento do candidato no local de prova através de assinatura de lista de presença, será cancelado o Requerimento de restituição do valor de inscrição.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2014.